



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY PARA SITUAÇÕES DE PREVENÇÃO, ALERTA E EMERGÊNCIA

1- JUSTIFICATIVA

As fortes chuvas (com precipitação elevada chegando a 111,88mm em período de 24 horas), as estiagens e outros possíveis desastres mostram a necessidade de dinamizar ações tanto na parte preventiva, como emergencial. O plano de contingência potencializa o aperfeiçoamento e implantação de ações que aumentam a capacidade e resposta a situações críticas, além de ações preventivas para minimizá-las. Para tanto, é necessária uma equipe de profissionais preparados em suas respectivas áreas de atuação, para desempenharem efetivamente as ações contidas neste plano, sendo que para que isso aconteça, será necessário que cada secretário cumpra com suas responsabilidades, pois a Defesa Civil não trabalha sozinha, a Defesa Civil somos todos nós.

2- OBJETIVO

Determinar a estrutura operacional e medidas de prevenção, alerta e emergência para situações de calamidade total ou parcial, acarretadas pelos desastres. Restabelecendo a normalidade no menor prazo possível, principalmente os serviços públicos essenciais, reabilitando os cenários atingidos pelos desastres.

Envolver os mais diversos Órgãos Públicos: Municipais, Estaduais e Federais, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e os mais diversos segmentos da sociedade organizada e das comunidades. Ex. Associação de Moradores, ONGs, Igrejas e etc.

Focar as ações de prevenção e socorro para as áreas consideradas vulneráveis ao desastre, principalmente, relacionados com os efeitos naturais (chuvas prolongadas ou súbitas, enxurradas, chuvas de granizo, vendavais e estiagem no intuito de melhor controlar e empregar os recursos disponíveis dos órgãos competentes, visando reduzir a vulnerabilidade, evitando danos humanos);

3- COORDENAÇÃO

A coordenação geral estará a cargo da Defesa Civil- COMPDEC com apoio de todas as Secretarias que disponibilizarão, quando necessário, recursos humanos, equipamentos e materiais necessários conforme planejamento que se segue.

Descrição: O Plano de Contingência (PLACON) será ativado pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil ou pelo Prefeito Municipal, por meio de comunicação com os demais Secretários. Considerando um tempo máximo de encontro de 1:30h no Gabinete do Prefeito. Durante a utilização do Plano de Contingência (PLACON) deve-se ser realizada pelo menos uma reunião por dia, afim de atualizar e avaliar todo o cenário.

3.1 Defesa Civil: É um conjunto de procedimentos preventivos, de socorro e reconstrutivas com intuito de evitar ou minimizar desastres, sempre preservando e restabelecendo a normalidade social. Com isso a Defesa Civil deve estar estruturada em áreas: prevenção, preparação, resposta e reconstrução, de forma sistêmica e combinada entre outras instituições.

A Lei de número 12.608, de 10 de abril de 2012, implementa a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC). Os órgãos e entidades da administração pública da união, estado e Distrito Federal fazem parte do sistema.

O órgão central deste sistema é a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEPDEC), encarregada por coordenar as ações de defesa civil, em todo o Brasil.

No Espírito Santo, o órgão de Proteção e Defesa Civil Estadual encontra-se inserido no Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES), através da coordenação (Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil).

A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil coordena as atividades dentro do território Estadual, contribuindo com os municípios em todas as ações.

4- DIAGNÓSTICO

Sabemos que as principais causas que contribuem para as situações de calamidades, na época da chuva, estão situadas nas áreas de risco. A não preservação do solo e de sua cobertura vegetal, escavações irregulares, ausência de galerias e drenagens pluviais concorrem para:

- aumento em até 4 vezes do volume de água que deixa de penetrar no solo e escoar;
- erosão do solo pelo volume excessivo de água conforme o item acima;
- sobrecarga e erosão nas fundações das edificações colocando-as em situações de risco ou provocando sua ruína;
- entupimento das redes de drenagem pelo excesso de água contendo detritos;
- as escavações não autorizadas, sem técnica adequada, em locais com índice de declividade igual ou superior a 30% (conforme Lei 114/85 de parcelamento do Solo Urbano), modificando o perfil natural do terreno, também resulta em situações de risco;
- alagamento de áreas urbanas e imediações de córregos e rios;
- em época de estiagem toda a extensão do Município sofre com a escassez de água.
- no período chuvoso as tempestades de granizos e os vendavais causam danos as habitações e a agricultura.
- nos longos períodos de estiagem os incêndios são comuns, causando grandes prejuízos.

18422/2022

R 05

5- ESTRATÉGIAS

Este plano basear-se-á em três etapas, conforme abaixo discriminadas:

ETAPA 1- PREVENÇÃO

Nos períodos de normalidade:

Nesta etapa não se espera que algo possa ocorrer. Porém, tal possibilidade, apesar de remota, existe. Neste período estaremos preparando medidas que previnam possíveis incidentes.

PROCEDIMENTOS NA ETAPA 1

- 1- Plantão 8hs (rotineiro) da COMPDEC e as Secretarias afins.
- 2- Campanhas educacionais para a população colocando-a como autor principal das soluções, que devem ser voltadas para a prevenção contra incêndio e conservação do solo sem intervenções físicas, modificando o terreno, principalmente de sua cobertura vegetal, escavações irregulares, e a não disposição de lixo que não seja os pontos de coleta da PMPK. Neste caso fica a cargo da SEMOBH/COMPDEC a cargo destas providências, mobilizando técnicos de outras secretarias para ações específicas (palestras, cursos, etc.).
- 3- Fiscalização, impedindo construções em áreas de risco: a SEMOBH/ setor de fiscalização deverá fiscalizar estas áreas.
- 4- Manutenção do mapeamento das áreas de risco. Ficaria a cargo da COMPDEC.
- 5- Programação para obras de contenção em áreas de risco: a cargo da SEMOBH.
- 6- Programação para recuperação vegetal de áreas degradadas: a cargo da SEMMA.
- 7- Programação para obras de Construção de galerias e captação de águas pluviais: SEMOBH.
- 8- Abertura e limpeza de canais e valas facilitando o escoamento das águas: SEMOBH.

ETAPA 2- ALERTA

Em caso de acidente a ação partirá da COMPDEC que ao tomar conhecimento de qualquer anormalidade tomará as medidas necessárias para mudança de **etapa** com base no acompanhamento e monitoramento.

Compete a COMPDEC o acionamento deste plano de contingência.

Acionará primeiramente a SEMOBH, por sua vez a SEMAS e as demais secretarias colocando-as em estado de alerta (**etapa 2**).

Neste ato deverá existir uma equipe mínima de pessoal e máquinas, munidos de todo o equipamento de trabalho, comunicação e segurança. Nesse período a COMPDEC deverá percorrer os locais de riscos.

A SEMSEG nos casos de emergência voltará suas atividades para a Defesa Civil.

Deverá também ser acionada a SEME, SEMMA, SETRANFRO, SEMAS para que montem equipes de apoio a COMPDEC.

Após a verificação de todos os locais de riscos, e confirmada à normalidade, a COMPDEC certificando-se de que não há mais perigo iminente, voltaremos a **etapa 1**.

ETAPA 3 – EMERGÊNCIA

PROGRAMAÇÃO NA CONDIÇÃO DA ETAPA 1 PARA ETAPA 3

- 1- Neste período, com chuvas intensas, ou secas ou incêndios ou chuvas de granizo serão formadas equipes mistas que deverão percorrer os locais atingidos, para que constate quais os problemas que estão ocorrendo atuando prontamente no socorro, e dando conhecimento, com urgência máxima, ao coordenador da COMPDEC.

18 4 22 / 2022

04
R

- 2- A SEMOBH com sua equipe de engenheiros também montará um plantão de 24 horas por dia, com pessoal e equipamentos a disposição do comando de operações (coordenador da COMPDEC). As demais secretarias também ficarão a disposição da central.
- 3- A Central de operações que estará instalada numa sala da SEMSEG receberá todas as demandas das ocorrências coordenando as ações de mobilização das equipes para o socorro e interagindo com essas equipes, que encaminharão as demandas para as secretarias pertinentes ou pontos de apoio.
- 4- Sempre que houver desabrigado, relacioná-los, nominando o chefe da família e quantidade de dependentes, bem como relacionar também os pertences dos mesmos e as necessidades mais urgentes, encaminhando ao coordenador da COMPDEC indicando também o local que está abrigado.
- 5- Todas as ações depois de confirmadas e filtradas, deverão ser encaminhadas para conhecimento do Gabinete sempre pelo coordenador das operações.

PROGRAMAÇÃO NA CONDIÇÃO DE ETAPA 3 PARA ETAPA 2 E DESTA PARA A ETAPA 1

Este controle será administrado pela COMPDEC que dará conhecimento as equipes envolvidas dando início a desmobilização chegando na ETAPA 2, em seguida verificando-se que a situação tende a normalidade, serão desmobilizadas mais equipes até chegarmos na ETAPA 1.

A COMPDEC acompanhará o desenvolvimento dos trabalhos a desmobilização das equipes utilizando os recursos disponíveis, telefone fixo, telefone móvel, rádios, veículos e outros recursos disponíveis para se comunicar com os chefes das equipes de plantão e dar as instruções necessárias.

Todas essas ações deverão constar do relatório final que será encaminhado ao chefe do executivo municipal sugerindo ou não a decretação de Estado de Alerta, Emergência ou Calamidade baseando-se nos fatos relatados.

18422/2021

OR
R

6- ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

6.1- Compete a SEMOBH:

- Indicar um servidor declinando nome, endereço e telefone para acionamento caso seja desencadeado o plano de emergência.

6.1.1 - O representante da SEMOBH após contatar com o chefe de operações acionará as equipes da sua secretaria de acordo com a demanda, dando início aos trabalhos de socorro.

6.2- Compete a SEMAS:

- Indicar um servidor declinando nome, endereço e telefone para acionamento caso seja desencadeado o plano de emergência.

6.2.1 - O representante da SEMAS após contatar com o chefe de operações, acionará as equipes da sua secretaria de acordo com a demanda, dando início aos trabalhos de socorro.

6.3- Compete a SEMSEG:

- Indicar um servidor declinando nome, endereço e telefone para acionamento caso seja desencadeado o plano de emergência.

6.3.1 - O representante da SEMSEG após contatar com o chefe de operações acionará as equipes da sua secretaria de acordo com a demanda, dando início aos trabalhos de socorro.

18422 / 2022

09
R

6.4- Compete a SEME:

- Indicar um servidor declinando nome, endereço e telefone para acionamento caso seja desencadeado o plano de emergência.

-Indicar os locais que servirão de abrigo em caso emergencial, preferencialmente por área.

6.4.1 - O representante da SEME após contatar com o chefe de operações acionará as equipes da sua secretaria de acordo com a demanda, dando início aos trabalhos de socorro.

6.5- Compete a SEMMA:

- Indicar um servidor declinando nome, endereço e telefone para acionamento caso seja desencadeado o plano de emergência.

- Manter estoque de materiais necessários para serem utilizados em casos emergenciais.

6.5.1 - O representante da SEMMA após contatar com o chefe de operações acionará as equipes da sua secretaria de acordo com a demanda, dando início aos trabalhos de socorro.

6.6- Compete a SETRANFRO:

- Indicar um servidor declinando nome, endereço e telefone para acionamento caso seja desencadeado o plano de emergência.

6.6.1 - O representante da SETRANFRO após contatar com o chefe de operações acionará as equipes da sua secretaria de acordo com a demanda, dando início aos trabalhos de socorro.

18/04/2022

WR

6.7- Compete a SEMUS:

- Indicar um servidor declinando nome, endereço e telefone para acionamento caso seja desencadeado o plano de emergência.

6.7.1 - O representante da SEMUS após contatar com o chefe de operações acionará as equipes da sua secretaria de acordo com a demanda, dando início aos trabalhos de socorro.

6.8- Compete a SEMDAP:

- Indicar um servidor declinando nome, endereço e telefone para acionamento caso seja desencadeado o plano de emergência.

6.8.1 - O representante da SEMDAP após contatar com o chefe de operações acionará as equipes da sua secretaria de acordo com a demanda, dando início aos trabalhos de socorro.

6.9- Compete a COMUNICPK:

- Indicar um servidor declinando nome, endereço e telefone para acionamento caso seja desencadeado o plano de emergência.

6.9.1 - O representante da COMUNICPK após contatar com o chefe de operações disponibilizará uma equipe que será responsável pelo levantamento fotográfico e pela emissão das notas de comunicação, sempre em comum acordo com o chefe de operações após avaliação do chefe do executivo.

6.10- Compete a SEMAD:

- Indicar um servidor declinando nome, endereço e telefone para acionamento caso seja desencadeado o plano de emergência.

6.10.1 - O representante da SEMAD após contatar com o chefe de operações indicará servidores para colaborar na elaboração dos relatórios e demais documentos pertinentes a decretação ou não de situação emergencial.

6.11 – Compete a SEMGOV:

- Indicar um servidor declinando nome, endereço e telefone para acionamento caso seja desencadeado o plano de emergência.

6.11.1 - O representante da SEMGOV após contatar com o chefe de operações indicará servidores para colaborar na elaboração dos relatórios e demais documentos pertinentes a decretação ou não de situação emergencial.

18422/2022

K
R

Plano de Contingência da PMPK para situações de prevenção, alerta e emergência

ANEXO – ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

| Secretarias | ETAPA 1- PREVENÇÃO | ETAPA 2- ALERTA | ETAPA 3- EMERGÊNCIA |
|-------------|--|---|---|
| COMPDEC | <ul style="list-style-type: none">*Preparação e divulgação do Plano de Contingência,* Cadastro da população da área de risco,* Listagem e treinamento de voluntários, *Coordenação das ações preventivas e emergenciais,* Elaborar programa, junto à Coordenadoria de Comunicação e com o apoio do Gabinete, para esclarecimento da população, e induzi-la a participar ativamente como parte integrante da solução dos problemas que serão eliminados ou minimizados com ações e conhecimento do que leva a situações de risco e calamidade. | <ul style="list-style-type: none">* Estado de prontidão com equipe mínima possível;* Visitas aos locais que requerem total atenção;*Preparação de materiais e equipamentos, verificação das equipes conforme previsão do Plano de Contingência.*Estabelecer escala de plantão;*Enviar relatório das ocorrências na Cidade às Secretarias;*Estabelecer os roteiros alternativos de deslocamento das equipes, do Plano de Contingência;*Remover famílias em situação de risco iminente. | <ul style="list-style-type: none">* Coordenação geral das ações.*Providenciar suprimentos de alimentação, água potável, roupas, colchões, junto à secretaria de Assistência Social,* Providenciar junto a Secretaria de Educação os abrigos e pessoal para cadastramentos,*Nomear um responsável para cada abrigo,*Requisição de veículos, máquinas, equipamentos e pessoal para o socorro. |
| SEMUS | <ul style="list-style-type: none">*Indicar o representante da secretaria junto da COMPDEC,*Campanha de vacinação.*Prontuário da população da área de risco.*Formar e treinar equipe de emergência (médicos, enfermeiros, psicólogos, etc.). | <ul style="list-style-type: none">* Estado de prontidão com equipe mínima possível.*Manter contato constante com a COMPDEC informando-se sobre o desdobramento dos eventos. | <ul style="list-style-type: none">* A equipe de prontidão levará medicamentos, vacinas, ambulâncias e equipamentos necessários ao socorro, |

18422/2022

14
R

| | | | |
|-------|--|--|--|
| SEMMA | <p>*Indicar o representante da secretaria junto da COMPDEC,</p> <p>*Nos termos das atribui es da SEMMA, manter o pessoal operacional na fiscaliza o permanente rigorosa junto as Empresas de comercializa o e transporte de produtos perigosos, informando a COMPDEC e as demais secretarias envolvidas neste Plano de conting ncias as irregularidades encontradas para efeito de avalia o dos riscos e seguran a para a popula o transeunte e residente no Munic pio.</p> <p>* Programa de plantio de  rvores e vegeta o apropriada para a  rea de risco.</p> <p>* Demarca o da  rea de interesse ambiental.</p> <p>* Certificar-se que os dep sitos dos res duos (lixo) estejam em local totalmente seguro.</p> <p>* Garantir a fiscaliza o das  reas de interesse ambiental e de risco. Impedindo novas ocupa es.</p> <p>*Manter estoque de mat rias e equipamentos necess rios as conten es quando o evento exigir.</p> | <p>* Estado de prontid o com equipe m nima poss vel.</p> <p>*Manter contato constante com a COMPDEC informando-se sobre o desdobramento dos eventos.</p> <p>* Nos termos das atribui es da SEMMA, manter o pessoal operacional no levantamento da situa o fiscal do agente (Empresa) causador do desastre para fins de aplica es de san es penais.</p> | <p>*Atuar com o pessoal t cnico, com equipamentos em colabora o com as demais equipes, empregando os materiais necess rios para tal.</p> <p>*Manter equipes permanentes nos locais de sinistro;</p> <p>*Garantir a fiscaliza o das  reas de interesse ambiental e de risco, impedindo novas ocupa es;</p> <p>*Encaminhar levantamentos ao COMPDEC.</p> |
|-------|--|--|--|

18422/2022

15
R

| | | | |
|---|---|---|--|
| <p>SEMOBH</p> | <p>*Indicar o representante da secretaria junto da COMPDEC, *Conten o de encostas, *Muros de arrimo, *Limpeza e conserva o dos bueiros, caixas de inspe o, sarjetas, valas e galerias pluviais, *Recolhimento de lixo e entulhos, *Destacar t cnicos para palestras, conscientiza o nas escolas e comunidades, junto com a COMPDEC.</p> | <p>*Estado de prontid o com equipe m nima dispon vel, *Manter contato constante com a COMPDEC informando-se sobre o desdobramento dos eventos. *Disponibilizar m quinas e equipamentos de limpeza; *Realizar limpezas das encostas, com retirada dos lixos e vegeta o inadequada, com m o de obra dos garis e bra ais; *Manter sobre constante vistoria os locais que requeriram tal atitude.</p> | <p>*Manter equipe com engenheiros, operadores, encarregados, motoristas para atendimento permanente, no local da ocorr ncia, *Garantir a limpeza de alojamentos levando todo material e equipamentos necess rios, tais como: Vassoura, sab o, produtos de limpeza, etc. *Providenciar m quinas e equipamentos para atendimento de emerg ncia; *Realizar interven es estruturais para corre o do risco iminente; *Transportar os pertences das fam lias atingidas; *Remover lixos nas  reas sinistradas; * Encaminhar levantamentos ao COMPDEC.</p> |
| <p>*Indicar o representante da secretaria junto da COMPDEC, *Indicar a COMPDEC o local que funcionar  como abrigo em caso de emerg ncia em cada comunidade, *Conscientiza o e treinamento dos</p> | <p>* Estado de prontid o com equipe m nima poss vel. *Manter contato constante com a COMPDEC informando-se sobre o desdobramento dos eventos. *Preparar o abrigo nas</p> | <p>*Ceder o estabelecimento de ensino pr ximo ao local de emerg ncia. *Designar cozinheiras e merendeiras para trabalho</p> | <p>*Ceder o estabelecimento de ensino pr ximo ao local de emerg ncia. *Designar cozinheiras e merendeiras para trabalho</p> |

18422 / 2022

16
R

| | | | |
|---------------|--|--|--|
| SEME | <p>alunos com rela o   import ncia da solidariedade na situa o de emerg ncia,</p> <p>*Palestras nas escolas sobre no es b sicas de Defesa Civil para alunos e comunidade em geral,</p> <p>*Solicitar apoio da Defesa Civil para divulga o das cartilhas, com distribui o da mesma.</p> | comunidades que est o em maior risco. | permanente nos alojamentos preferencialmente, com experi ncia, ficando respons veis pela prepara o das refei es e limpeza da cozinha. |
| COMUNICP K | <p>*Indicar o representante da coordenadoria junto da COMPDEC,</p> <p>*Colaborar com a COMPDEC e a Educa o na elabora o e apresenta o das palestras educativas sobre Defesa Civil.</p> | <p>* Estado de prontid o com equipe m nima poss vel.</p> <p>*Manter contato constante com a COMPDEC informando-se sobre o desdobramento dos eventos.</p> <p>*Elaborar junto com a COMPDEC notas   imprensa (jornais, r dios e outros meios de comunica o) a fim de alertar a popula o, nos locais que provavelmente ser o atingidos.</p> | <p>*Divulga o   imprensa de notas esclarecedoras   popula o. Trabalhar junto a COMPDEC e demais secretarias envolvidas, noticiando as atitudes tomadas em defesa dos afetados.</p> |
| SEMAD | <p>*Indicar o representante da secretaria junto da COMPDEC,</p> <p>*Colaborar com as secretarias indicando pessoas, funcion rios, para compor as equipes de socorro.</p> | <p>* Estado de prontid o com equipe m nima poss vel,</p> <p>*Manter contato constante com a COMPDEC informando-se sobre o desdobramento dos eventos.</p> | <p>*Disponibilizar pessoal do setor administrativo para compor as equipes de socorro.</p> <p>*Tomar ci ncia do trabalho extraordin rio, plant es e etc, sem prejuizo para os servidores.</p> |

18422/2022

R2

| | | | |
|--------|--|--|--|
| SEMFAZ | <p>*Indicar o representante da secretaria junto da COMPDEC, *Obten o de recurso junto ao Minist rio da Integra o Nacional/SEDEC- Bras lia para prepara o.</p> | <p>* Estado de prontid o com equipe m nima poss vel. *Manter contato constante com a COMPDEC informando-se sobre o desdobramento dos eventos.</p> | <p>*Avaliar, acompanhar e registrar as perdas ocasionais. *Liberar, com prioridade, recursos que possam atender as necessidades emerg ncias da COMPDEC, *Verificar a situa o dos im veis das fam lias desabrigadas no Cadastro Municipal de Contribuintes (IPTU), bem como avalia o financeira, em caso de desapropria o e demoli o.</p> |
| SEMSEG | <p>*Indicar o representante da secretaria junto da COMPDEC, *Prever no or amento anual, recursos para usos emergenciais. *Colaborar com a COMPDEC na elabora o do Plano de Conting ncia. *Colaborar com a COMPDEC no levantamento das  reas de risco e cadastro das pessoas destas  reas.</p> | <p>* Estado de prontid o com equipe m nima poss vel. *Manter estrito contato com a COMPDEC informando-se sobre o desdobramento dos eventos. *Colaborar com a COMPDEC na identifica o de poss veis sinistros.</p> | <p>*Disponibilizar equipes para trabalhar junto com o pessoal da COMPDEC no socorro, cadastramento e outras atividades mais necess rias at  a volta da normalidade, *Garantir a orienta o do tr nsito em  rea de sinistro e disponibilizar equipes para seguran a destes locais.</p> |
| SEMAS | <p>*Indicar o representante da secretaria junto da COMPDEC, *Manter cadastros de pessoas capacitadas, para socorro em casos emergenciais, *Preparar estoques de col oes, cestas b sicas, materiais de limpeza</p> | <p>* Manter uma equipe m nima de prontid o, com uma assistente social, *Certificar-se se os estoques de materiais e alimentos est o em condi o de serem utilizados em caso de agravamento da situa o,</p> | <p>*Manter as equipes que atuam nas  reas de desastres. *Manter assistentes sociais nos abrigos para controle de pessoal, *manter cadastros de pessoas feridas, desalojadas e desabrigadas,</p> |

| | | | | |
|--------|---|---|--|---|
| | entre outros, | | | *Em caso de óbitos, manter sistema funerário para pronto atendimento. |
| SEMGOV | *Indicar o representante da secretaria junto da COMPDEC, *Colaborar com as secretarias indicando pessoas, funcionários, para compor as equipes de socorro. | * Estado de prontidão com equipe mínima possível, *Manter contato constante com a COMPDEC informando-se sobre o desdobramento dos eventos. | | *Disponibilizar pessoal do setor administrativo para compor as equipes de socorro. *Tomar ciência do trabalho extraordinário, plantões e etc, sem prejuízo para os servidores. |

REPRESENTANTE DE CADA SECRETARIA/COORDENADORIA MUNICIPAL NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

- SEMUS- Alessandra das Neves Lima
- SEMMA- Edson Vander Moreira
- SEMOBH- Luís Fernando Busato Barros
- SEMDAP- Nerivon Rocha Bayerl
- SEME- Fátima Agrizzi Ceccon
- COMUNICPK- Skárlady Rangel Fernandes
- SEMAD- Carlos Antônio Santiago
- SEMSEG -José Tadeu da Silva
- SEMAS- Tancredo Almeida Silveira
- SETRANFRO- Francisco Carlos dos Santos
- SEMUCTEL- Filipe Martins Viana
- SEMFAZ- Michele Baiense Venturim
- SEMDES- Flávio Matos Ferreira

18422/2022

18

- SEMGOV - Fabricio Cordeiro da Cruz

Presidente Kennedy 02 de Agosto de 2022.

Dorlei Fontão da Cruz

Prefeito Municipal de Presidente Kennedy



Cap. José Tadeu da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública



Rodrigo Bernardo Ramos

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/08/2023 15:18:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DORLEI FONTÃO DA CRUZ (CIDADÃO)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: DOCUMENTO CAPTURADO SEM CONFERÊNCIA.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-FGG5M3>